



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2176/2024

Designa membros do Sistema de Controle Interno

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei 834/2018

RESOLVE:


Art. 1º. Designar membros do Sistema de Controle Interno os servidores municipais a seguir indicados:

- a) CEZAR DOS PASSOS RODRIGUES PEREIRA
- b) RIVIA DE PAULA MIRANDA
- c) ANA JOISY CANDIDO
- d) JESSICA AUGUSTA DA SILVA BARBOSA
- d) RONE TRINDADE VIEIRA FRANCO

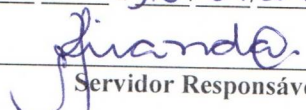
Art. 2º. Fica revogada a Portaria 2159/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 26 de junho de 2024.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 26/06/24 a 10/07/24



Servidor Responsável